

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**LEI Nº 2733,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			38.000,00
02	08	01 Departamento de Administração da Saúde	
797	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	38.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 053	MS-AMPL.UAES CT. 881723-18	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	38.000,00
Fontes de Recurso	
05 81	38.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal